



S. R.  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OVAR**  
**CONCELHO DE OVAR**

**EDITAL N.º 2/2010**

-----**Américo Manuel Ribeiro Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ovar, Concelho de Ovar:**-----

----- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do Regimento, convoco V. Ex.ª para uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Ovar, a realizar no dia 21/04/2010, pelas 21,30 horas, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Informação do Presidente da Junta de Freguesia;
4. Apreciação do Inventário;
5. Conta de Gerência do ano de 2009;
6. 1ª Revisão ao Orçamento de 2010.

-----Para constar e legais efeitos se torna público esta Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

E eu, *Carla da Conceição Soares Oliveira*, Carla da Conceição Soares Oliveira, Secretária da Assembleia, o subscrevi.-----

Secretaria da Junta de Freguesia, aos 07 de Abril de 2010.

O Presidente da Assembleia,

  
(Américo Manuel Ribeiro Oliveira)